MPV 927
00058

EMENDA Nº _____/_____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ___/__/2020	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020

TIPO
1 [X] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Dep. José Guimarães	PT	CE	01/01

EMENDA SUPRESSIVANº _____

Suprima-se o 3º artigo Medida Provisória nº 927, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O Artigo é inconstitucional.Alterações contratuais com escolha unilateral de itens por exclusiva decisão do empregador, algumas até sem prévios instrumentos de acordo. Outra afronta a Constituição Federal é suspensão dos cuidados com a segurança e saúde no trabalho, garantida no inciso XXII do artigo 7º da CF/1988. Sala da Comissão, em de março de 2020.

___/___/___	_____
DATA	ASSINATURA

CD/20598.56248-70